

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## **Orçamento Estimado**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS, PARCERIAS E  
INOVAÇÃO

ASSESSORIA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

# **ORÇAMENTO ESTIMADO**

Número do Processo - SISLOG  
**107004**

Número do Processo - SEI  
**202400005023505**

## **TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA**

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

<b>Descrição do item 001</b> Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, assessoria técnica.	
Período (Meses)	24
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra
Valor Unitário	R\$ 2.168.400,00
Valor Total	R\$ 2.168.400,00
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Menor Preço
Arquivo(s)	<a href="#">Orçamentos Combinados_ee459fde7ccf4b7ca7ee2e85c03d7abf.pdf</a>
Justificativa	Proposta para o desenvolvimento de serviços especializados para apoiar, do ponto de vista técnico e econômico-financeiro, o Governo do Estado de Goiás na estruturação e modelagem de implementação de PPP nos serviços de esgotamento sanitário, determinando o aproveitamento e aceite dos produtos a serem elaborados pelo BNDES, em conjunto com os especialistas da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)

## ORÇAMENTO ESTIMATIVO

<b>TABELA DE COTAÇÃO</b>			
<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA ORÇAMENTO</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - <b>FUNDACE</b>	00.934.542/0001-31	14/03/2024	R\$ 1.850.000,00

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - <b>FIA</b>	44.315.919/0001- 40	22/07/2024	R\$ 2.155.200,00
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - <b>FIPE</b>	43.942.358/0001- 46	19/07/2024	R\$ 2.500.000,00
		<b>MÉDIA DOS VALORES</b>	<b>R\$ 2.168.400,00</b>
		<b>DESVIO PADRÃO</b>	<b>R\$ 265.525,49</b>
		<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	<b>12,25%</b>

## JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor que subscreve este documento, utilizando como principal fonte de consulta a realização de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, que correspondem ao parâmetro estabelecido no Art. 6º, inciso VI do Decreto nº 9.900/2021, que prevê o seguinte parâmetro:

*"Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;*

*II - Pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás e no Compras Net do Governo Federal;*

*III - pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*

*IV- Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios*

eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V - Contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

**VI - Facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso VI deste artigo, quando não for possível coletar 3 (três) orçamentos diretamente com fornecedores por inexistência desse quantitativo mínimo, tal ocorrência deverá ser devidamente justificada e comprovada." (grifo nosso)"**

Como resultado da pesquisa direta com fornecedores, obtivemos 03 (três) preços referenciais. O preço estimado foi calculado utilizando o método da média dos preços obtidos, conforme previsto no art. 9º do Decreto 9.900/2021, conforme prevê o seguinte:

**"Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados." (grifo nosso).**

O critério adotado para cálculo do preço estimado foi a média, pois o coeficiente de variação calculado foi inferior a 25%, indicando que os valores encontrados são razoavelmente homogêneos, pois uma maneira de avaliar se a amostra está suficientemente homogênea é utilizar o Coeficiente de Variação (CV). Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade.

Detalhamos abaixo a forma de pesquisa realizada com base na utilização dos parâmetros estabelecidos:

**Parâmetro I - Pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal via email.**

**PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 2.168.400,00 (R\$ Dois Milhões e Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

**RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS**

<b>Responsável</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone</b>	<b>Email</b>
PAULO VICTOR RODRIGUES DE LIMA	Integrante Técnico		paulo.rlima@goias.gov.br
RAFAEL SILVA MORAIS	Integrante Administrativo	62 82459637	rafael.morais@goias.gov.br
JOAO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES	Integrante Requisitante	62 32010000	joao.antunes@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão  
**0.01**

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VICTOR RODRIGUES DE LIMA, Integrante Técnico**, em 26/07/2024, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62933654** e o código CRC **B79A0762**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE  
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo  
nº 202400005023505



SEI 62933654